Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.151 DE 21 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a denominação de "Avenida Arestides Leandro" a Avenida 02, continuação da Avenida Dep. Ulisses Guimarães, localizada no Bairro Jardim Esperança, no município de Registro

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1° Fica denominada como Avenida Arestides Leandro, a via pública localizada no Bairro Jardim Esperança, continuação da Avenida Deputado Ulisses Guimarães, perímetro urbano do Município de Registro, descrita conforme segue:

- A referida Avenida está localizada no lado direito da Rodovia Régis Bittencourt – BR-116, sentido São Paulo/Paraná, entre a Rua Matsu Sakuragui e a propriedade do Sr. Ilson Ñuno, de onde segue com uma extensão de 1.331,78m (hum mil, trezentos e trinta e um metros e setenta e oito centímetros) e uma largura de 12,00m (doze metros) até encontrar a Estrada Municipal RGT-158; Do lado direito confronta com a Rua Matsu Sakuragui, lotes 6 e 1 da Quadra "A", Rua 1, Lotes 7 e 1 da Quadra "B" do Jardim Esperança e com a Faixa de D do Ramal Ferroviário existente (Santos-Cajati); Do lado esquerdo confronta com a propriedade do Sr. Ilson Ñuno e com a Faixa de Domínio do Ramal Ferroviário existente (Santos-Cajati).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de junho de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JULIO DE MENEZES BORGES
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.128/2011, de autoria do Executivo Municipal